

# CONGREGAÇÃO – IFCH

## PAUTA

288ª SESSÃO ORDINÁRIA

03/4/2024 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

**Diretora:**

ANDRÉIA GALVÃO

**Diretor Associado:**

MICHEL NICOLAU NETTO

**Coordenadora de Pós-Graduação:**

NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

**Coordenadora de Graduação:**

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

**Chefe Departamento de Antropologia:**

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

**Chefe Departamento de Ciência Política:**

ANDREI KOERNER

**Chefe Departamento de Demografia:**

LUCIANA CORREIA ALVES

**Chefe Departamento de Sociologia:**

**Chefe Departamento de Filosofia:**

FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA

**Chefe Departamento de História**

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

**REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**

**Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
4. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ

**Nível MS-5:**

1. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

**Nível MS-6:**

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

**REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**

**Nível MS-3:**

1. WAGNER DE MELO ROMÃO
2. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI

**REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. GUILHERME RIGHETTO LOPES
2. MARINA REBELO TAVARES
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO

**REPRESENTANTES SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. THIAGO LANHOSO GILIO
2. MATHEUS DOS SANTOS MORAIS

**REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

1. RAUL GOMES DE OLIVEIRA
2. WALÉRIA OLIVEIRA VICENTE FERREIRA
3. CLARISSA MORAIS CARVALHO
4. MARIA LUIZA DE SOUZA GOMES
5. EDUARDO FREITAS DE SANTANA
6. LUKAS PALERMO LOPES

**REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES**

**288ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 03/4/2024****INFORMES****ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO**

- 01) Processo nº 01-P-26543/2023 Assunto: Apresentação de proposições do IFCH às medidas para implantação de cotas para pessoas com deficiência (PCD), nos processos seletivos dos Colégios e Vestibular da Unicamp. (fls. 09 a 13)

**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE****Abertura**

- 02) Processo nº 09-P-30908/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de História do Brasil, na Disciplina HH-384 – História do Brasil I. (fls. 14 a 22)

**Composição da Comissão Julgadora**

- 03) Processo nº 09-P-30912/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA  
Assunto: Indicação da composição da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Antropológica, Disciplina HS-183 - Natureza e Cultura, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Alik Wunder (FE/UNICAMP), Laure Emperaire (Institut de Recherche pour le Développement-IRD - França), Tania Stolze Lima (UFF), Gilton Mendes dos Santos (UFAM) e Eduardo Góes Neves (USP); SUPLENTE: Omar Ribeiro Thomaz (IFCH/UNICAMP) e Susana de Matos Viegas (Universidade de Lisboa). (fls. 23)

**Parecer Final**

- 04) Processo nº 09-P-30895/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Sociológica, Disciplina SO-161 - Teoria Sociológica II, ao qual se inscreveu como candidata a Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri. (fls. 24 a 26)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR****Parecer Final**

- 05) Processo nº 09-P-38555/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de História da América, disciplina HH-482- História da América II, ao qual se inscreveu como candidato o Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto. (fls. 27 a 29)

**ADMISSÃO DE DOCENTE NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP**

- 06) Processo nº 09-P- 4665/2024 Interessado: IGOR CAVALLINI JOHANSEN  
Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RTP, com extensão do regime para o RDIDP, na PP do QD/UEC, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor, na área de Teoria e Métodos Demográficos, disciplina HZ-832 - Estudos de População, bem como aprovação do parecer sobre o plano de trabalho. (fls. 30 a 32)

**LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)**

- 07) Ofício IFCH/DF nº 08/2024 Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE  
Departamento: Filosofia  
Assunto: Relatório de atividades da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), referente ao período de 30/7/2023 a 29/01/2024. (fls. 33)

**PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR**

- 08) Ofício CPPCon nº 046/2024 Interessado: SIDNEY CHALHOUB  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 34)
- 09) Ofício CPPCon nº 047/2024 Interessado: MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 35)
- 10) Ofício CPPCon nº 048/2024 Interessado: ROBERT WAYNE ANDREW SLENES  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 36)

- 11) Ofício CPPCon nº 049/2024 Interessado: ANTONIO FLORENTINO NETO  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 37)
- 12) Ofício CPPCon nº 050/2024 Interessado: CARLOS ALBERTO STEIL  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 38)
- 13) Ofício CPPCon nº 051/2024 Interessado: ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 39)
- 14) Ofício CPPCon nº 052/2024 Interessado: LEANDRO ALVES TEODORO  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 40)
- 15) Ofício CPPCon nº 053/2024 Interessado: JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 41)
- 16) Ofício CPPCon nº 054/2024 Interessado: RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 42)
- 17) Ofício CPPCon nº 055/2024 Interessado: NELSON ALFREDO AGUILAR  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 43)
- 18) Ofício CPPCon nº 056/2024 Interessado: LUIZ CÉSAR MARQUES FILHO  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 44)
- 19) Ofício CPPCon nº 057/2024 Interessada: LUZIA MARGARETH RAGO  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 45)
- 20) Ofício CPPCon nº 058/2024 Interessada: MARIA STELLA MARTINS BRESCIANI  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 46)
- 21) Ofício CPPCon nº 059/2024 Interessada: SILVIA HUNOLD LARA  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 47)

- 22) Ofício CPPCon nº 060/2024 Interessada: IZABEL ANDRADE MARSON  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de História. (fls. 48)
- 23) Ofício CPPCon nº 061/2024 Interessada: ARLETE MOYSÉS RODRIGUES  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 49)
- 24) Ofício CPPCon nº 062/2024 Interessada: THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 50)
- 25) Ofício CPPCon nº 063/2024 Interessada: WALQUIRIA GRETRUDES DOMINGUES LEÃO REGO  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 51)
- 26) Ofício CPPCon nº 064/2024 Interessada: TIRZA AIDAR  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Demografia. (fls. 52)
- 27) Ofício CPPCon nº 065/2024 Interessada: EMÍLIA PIETRAFESA DE GODOI  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 53)
- 28) Ofício CPPCon nº 066/2024 Interessada: VANESSA ROSEMARY LEA  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 54)
- 29) Ofício CPPCon nº 067/2024 Interessada: HELOÍSA ANDRÉ PONTES  
Assunto: Relatório de atividades e reingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2024, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 55)

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR**

- 30) Ofício IFCH/DH nº 008/2024 Interessada: LUZIA SIGOLI  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/3/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, junto ao Departamento de História. (fls. 56)

## **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO**

- 31) Ofício CPPCon nº 069/2024 Interessado: JULIANO FRANCO DE MORAES  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/4/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 57)
- 32) Ofício CPPCon nº 068/2024 Interessado: PAULO RENATO GUÉRIOS  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 58)

## **DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA**

- 33) Ofício IFCH/DD nº 003/2024 Interessada: LUIS FELIPE AIRES MAGALHÃES  
Assunto: Credenciamento no curso de graduação em Ciências Sociais (Diurno e Noturno), para ministrar disciplinas. (fls. 59)

## **INDICAÇÃO PARA CONSELHO**

- 34) Ofício CESOP nº 02/2024 Interessado: CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA  
Assunto: Indicação da Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba para compor o Conselho Superior do Centro de Estudos de Opinião Pública. (fls. 60)

## **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**

- 35) Ofício IFCH/CG nº 58/2024 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Assunto: Alteração de Catálogo 2025 do curso de Graduação em História. (fls. 61 )
- 36) Ofício IFCH/CG nº 59/2024 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Assunto: Alteração de Catálogo 2025 do curso de Graduação em Filosofia. (fls. 62 )

## **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

### **Credenciamento de Docente**

- 37) Delib. CPG/IFCH nº 020/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Daniel Omar Perez, Enéias Júnior Forlin, Fábio Maia Bertato, Fátima Regina Rodrigues Évora, Lucas Angioni, Marcelo Esteban Coniglio, Márcio Augusto Damin Custódio, Marco Antonio Caron Ruffino, Marcos Severino Nobre, Monique Hulshof, Rafael Rodrigues Garcia, Silvio Seno Chibeni, Taísa Helena Pascale Palhares e Yara Adario Frateschi como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 63)

- 38) Delib. CPG/IFCH nº 021/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Luiz Benedicto Lacerda Orlandi, Zeljko Loparic e Inara Luisa Marin Voïrol como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 64)
- 39) Delib. CPG/IFCH nº 022/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Leonardo de Oliveira Fontes, Bárbara Geraldo de Castro, Fabio Mascaro Querido, Jesus José Ranieri, Leila da Costa Ferreira, Marcelo Siqueira Ridenti, Mariana Miggiolaro Chaguri, Mário Augusto Medeiros da Silva, Matheus Gato de Jesus, Michel Nicolau Netto, Pedro Peixoto Ferreira, Ricardo Luiz Coltro Antunes, Sávio Machado Cavalcante e Thomas Patrick Dwyer como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 65)
- 40) Delib. CPG/IFCH nº 023/2024 Interessada: MARTA MOURÃO KANASHIRO  
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 66)
- 41) Delib. CPG/IFCH nº 024/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Adriana Gracia Piscitelli, Antonio Roberto Guerreiro Júnior, Artionka Manuela Góes Capiberibe, Christiano Key Tambascia, Isadora Lins França, Joana Cabral de Oliveira, José Maurício Paiva Andion Arruti, Nashieli Cecília Rangel Loera, Omar Ribeiro Thomaz, Regina Facchini, Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Susana Soares Branco Durão e Taniele Cristina Rui como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 67)
- 42) Delib. CPG/IFCH nº 025/2024 Interessado: PAULO DALGALARRONDO  
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 68)
- 43) Delib. CPG/IFCH nº 027/2024 Interessada: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Adriana Gracia Piscitelli, Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia, Ângela Maria Carneiro Araújo, Antônio Augusto Arantes Neto, Carolina Cantarino Rodrigues, Isadora Lins França, José Dari Krein, José Maurício Paiva Andion Arruti, Karla Adriana Martins Bessa, Magda Barros Biavaschi, Marko Synésio Alves Monteiro, Nashieli Cecília Rangel Loera, Marilda Aparecida de Menezes, Omar Ribeiro Thomaz, Regina Facchini, Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Susana Soares Branco Durão, Thomas Patrick Dwyer e

Valeriano Mendes Ferreira Costa como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 69)

- 44) Delib. CPG/IFCH nº 028/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Leila da Costa Ferreira, Mauro William Barbosa de Almeida e Thais Tartalha do Nascimento Lombardi como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 70)
- 45) Delib. CPG/IFCH nº 050/2024 Interessado: RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ  
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 71)
- 46) Delib. CPG/IFCH nº 051/2024 Interessada: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoradas Heloísa André Pontes e Emília Pietrafesa de Godoi como Professoras Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 72)
- 47) Delib. CPG/IFCH nº 052/2024 Interessado: ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 73)

### **Catálogo de Cursos**

- 48) Delib. CPG/IFCH nº 049/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Assunto: Alteração do Catálogo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. (fls. 74)

### **Regulamento de Programa**

- 49) Delib. CPG/IFCH nº 041/2024 Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Assunto: Regulamento do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História em rede Nacional - ProfHistória. (fls. 75)

### **PARA HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO**

- 50) Ofício CPPCon nº 040/2024 Interessado: VINICIUS DONIZETE DE REZENDE  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/4/2024 a 29/6/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, junto ao Departamento de História. (fls. 76 e 77)

- 51) Ofício CPPCon nº 039/2024 Interessada: NEUSA MARIA PEREIRA BOJIKIAN  
Assunto: Alteração da supervisão no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz para o Prof. Dr. Andrei Koerner, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 78 e 79)

#### **COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS**

- 52) Processo nº 09-P-9643/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Convênio de Cooperação Acadêmica entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e a Fundação Fausto Castilho - Convênio 94990. (fls. 80 a 86)
- 53) Ofício CPPCon nº 041/2024 Interessado: BRUNO BUCCALON CARUSO  
Assunto: Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em História do IFCH/UNICAMP e o Programa de História da Rice University (E.U.A.). (fls. 87 e 88)
- 54) Ofício CPPCon nº 042/2024 Interessada: MÁRCIA GUIMARÃES RIVAS  
Assunto: Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Filosofia da Universidade de Évora (Portugal). (fls. 89 e 90)
- 55) Ofício CPPCon nº 043/2024 Interessado: AUGUSTIN EMILIANO CASANOVA TORRES  
Assunto: Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do IFCH/UNICAMP e o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos da Universidade de Coimbra (Portugal). (fls. 91 e 92)
- 56) Ofício CPPCon nº 044/2024 Interessado: MAHAN VAZ SILVA  
Assunto: Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Ruhr-Universität Bochum (Alemanha). (fls. 93 a 94)

#### **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

##### **Credenciamento de Docente**

- 57) Delib. CPG/IFCH nº 026/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE  
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Sônia Regina de Cal Seixas, Roberto Donato da Silva Júnior, Simone Aparecida Vieira, Marko Synésio Alves Monteiro, Leila da Costa Ferreira, Jurandir Zullo Júnior, Célia Regina Tomiko Futemma, Aline Vieira de Carvalho, Mateus Batistella e Lúcia da Costa Ferreira como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 95 e 96)

Larissa Medeiros Coimbra <larimc@unicamp.br>

para atu, Lucimara, Tassiane, Coordenadora, Claudía, Claudía, CTU, Cynthia, Cynthia, Cynthia, atu, Emerson, Assistente, Gerson, CTU, Gírlene, Marcos, Ana, Ana, Cláudia, Margareth, Valéria, atu, Cor  
Prezados,

Considerando que algumas unidades terão a 1ª Congregação após 04/03/2023, alteramos o prazo da entrega da documentação para 01/04/2024.

Atenciosamente,

**Larissa Medeiros Coimbra**  
Assistente Técnica de Gabinete  
UNICAMP/Gabinete do Reitor  
55 19 3521 4721

000009

Em ter., 5 de dez. de 2023 às 15:42, Larissa Medeiros Coimbra <larimc@unicamp.br> escreveu:

Prezados(as),

De ordem, encaminho o resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho para avaliar e propor medidas para implantação de cotas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Colégios Técnicos e Vestibular da UNICAMP, para discussão, apresentação de proposições que entenderem pertinentes a respeito da matéria e posterior votação do assunto junto aos seus órgãos colegiados.

Solicito que a documentação seja juntada no SIGAD como documento avulso e encaminhada ao e-mail [larimc@unicamp.br](mailto:larimc@unicamp.br), até 04/03/2024.

Atenciosamente,

**Larissa Medeiros Coimbra**  
Assistente Técnica de Gabinete  
UNICAMP/Gabinete do Reitor  
55 19 3521 4721



UNICAMP Gabinete do Reitor

000010

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
05 de dezembro de 2023

**Despacho GR nº 1202/2023**

**Ref.: Relatório final do Grupo de Trabalho para avaliar e propor medidas para implantação de cotas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Colégios Técnicos e Vestibular da UNICAMP.**

**Processo 01P-26543/2023**

Ciente do exposto no Relatório final do GT, no Parecer PG 3708/2023 e Despacho PG 5375/2023.

Encaminhe-se o resultado dos trabalhos do GT às 24 Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNICAMP e aos dois Colégios Técnicos – COTUCA e COTIL, para discussão, apresentação de proposições que entenderem pertinentes a respeito da matéria e posterior votação do assunto junto aos seus órgãos colegiados.

Solicito que a documentação seja juntada no SIGAD como documento avulso e encaminhada ao e-mail [larimc@unicamp.br](mailto:larimc@unicamp.br) até 04/03/2024 pois, posteriormente, as sugestões serão direcionadas ao Grupo para consolidação de uma proposta de Deliberação CONSU.

**Profa. Dra. Adriana Nunes Ferreira**  
**Chefe de Gabinete Adjunta**



000011

Prezado(a) Senhor(a):

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas parabeniza a reitoria e o Grupo de Trabalho que avaliou e propôs medidas para implantação de cotas para pessoas com deficiência (PCD) nos processos seletivos dos Colégios Técnicos e Vestibular da Unicamp e expressa seu compromisso em receber 2 vagas por curso, número máximo proposto.

Os esforços da reitoria vão no mesmo sentido das ações que o IFCH vem implementando nos últimos anos. Lembramos que já em 2015, quando houve aprovação de cotas nos processos seletivos para os programas de pós-graduação, junto a cotas para PPI (pretos, pardos e indígenas) também foram aprovadas cotas para PCD. Ainda, em 2022, quando aprovado o Planes do IFCH (2022-2026) a acessibilidade foi um dos pontos centrais. Quando vencemos o edital de implantação do Planes, todo o recurso recebido foi destinado para acessibilidade. Destacamos algumas das ações feitas nos últimos anos:

- Até o ano de 2019, o Instituto contava com apenas 2 salas acessíveis: 1 no prédio da Direção e outra no prédio da Graduação. Hoje temos 2 salas de aula e de eventos acessíveis no prédio da Direção, 2 salas de aula (laboratórios de metodologia) acessíveis no prédio dos Professores e 1 sala de aula acessível no prédio da Graduação. São, portanto, 5 salas de aula acessíveis. Também temos 3 salas de vídeo acessíveis.
- No prédio dos Centros e Núcleos, foi instalada uma rampa que leva até o estacionamento do Instituto, possibilitando seu acesso por PCD.
- Fizemos projeto executivo para construção de uma rampa que dará acesso ao piso superior do prédio da Graduação, onde ficam as salas de aula. Temos recursos reservados para a realização da obra e aguardamos agora o início do processo de licitação.
- Instalamos piso podotátil, mapa tátil e sinalização em braile no prédio da Graduação.
- No Prédio dos Professores, recebemos recursos da Administração Central para instalação do Núcleo de Acessibilidade para instalação de elevador e banheiros para PCD. Essa obra teve início em outubro/2019, porém só em



000012

2024 foi entregue a parte civil. Quanto à instalação do elevador, a empresa tem um prazo de 270 dias, a contar do dia 24/01/2024 para concluir a instalação do elevador.

Contudo, tudo isso é feito com muito esforço e em alguns casos sem a celeridade necessária, algumas vezes por parte da administração central. Anotamos alguns entraves relacionados à administração central que tem tornado lentas as melhorias no IFCH:

- Foi solicitada à Administração Central da Universidade, em julho/2019, a acessibilidade na quadra do IFCH para equacionar os problemas existentes e propor as devidas soluções relativos às vias de circulação, tanto em obediência aos ditames legais, quanto às exigências técnicas de engenharia. Nada foi atendido, contudo.
- Solicitamos em agosto 2022 à DEPI a reforma do prédio da Pós-Graduação. Este é o único prédio que não possui nenhuma sala de aula acessível e onde são concentradas as turmas dos cursos de pós-graduação. Até o momento as solicitações encontram-se aprovadas e em lista de espera para elaboração de projetos. Contudo, desde agosto de 2022 não mudamos nosso lugar nessa fila e não temos previsão.
- Solicitamos a vários órgãos da administração central a criação de sistemas digitais acessíveis, tanto nos sistemas próprios do IFCH quanto da Unicamp em geral, como a DAC. Praticamente nenhuma de nossas solicitações teve andamento.
- Também requisitamos em 2023 um curso ao Educorp para atendimento a pessoas com deficiência. Tampouco fomos atendidos.

Tudo isso demonstra a necessidade de a universidade se preparar melhor para a recepção de PCD. Ao louvamos a política de cotas, esperamos que ela seja acompanhada por ações concretas.

Também gostaríamos de ressaltar a necessidade de serem observadas as diversidades das pessoas com deficiência e garantir que os processos seletivos deem conta dessa diversidade e não permitam a concentração em um número reduzido de deficiências.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000013

Este documento foi produzido pela Comissão de Acessibilidade do IFCH, formada pelos professores André Kaysel Velasco Cruz e Michel Nicolau Netto e pelos técnicos administrativos Guilherme Righetto Lopes, Mário Aparecido de Gobbi .



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000014

Campinas, 26 de março de 2024.

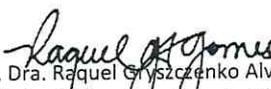
Ofício DH .nº 006/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a aprovação, na Congregação do IFCH, do edital de abertura do concurso para obtenção de título de livre-docente, na área de História do Brasil, na disciplina: HH384 - História do Brasil I.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História em reunião em 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Raquel Gyszczenko Alves Gomes  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
312914

Ilma. Sra.

Prof. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP



000015

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, na disciplina HH384 – História do Brasil I, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**1.1** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

**1.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a.** Título de Doutor;
- b.** documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c.** exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d.** exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
  - d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - d.2.** currículo lattes;
  - d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

**1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

**1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

**1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

**1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

**1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

## **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos; (Peso 1)

**II.** Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

**III.** Prova Didática; (Peso 1)

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável

pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

**4.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

**4.6.** O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

**4.7.** A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

**4.8.** Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

**4.9.** O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

## V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

5. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

### ANEXO I - Programa da disciplina

1. Historiografia sobre a colonização
2. Populações indígenas
3. Tráfico e escravidão
4. A diáspora africana e a América portuguesa
5. A formação das hierarquias sociais: ideários ibéricos e escravidão
6. Disciplinamento de corpos e consciências
7. Sexualidades: tensões entre padrões normativos e vivências coloniais
8. Relações de gênero
9. Culturas políticas e revoltas fiscais
10. Quilombos e culturas políticas africanas
11. Dinâmicas econômicas: mercado interno e mercado externo
12. Aspectos regionais
13. Reformismos, circulação de ideias e crise do sistema colonial

### ANEXO II - Bibliografia

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e Devotas : mulheres da colônia. 2. ed. Brasília: José Olympio/ Ed. UNB, 1999.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- AMADO, Janaína & FIGUEIREDO, Luiz Carlos. Da Geografia da Imaginação à Geografia da experiência: Mapa europeus dos séculos. XV e XVI. In: Idem, No Tempo das Caravelas. São Paulo: Contexto: 1992, p. 33-62.
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. Páscoa Vieira diante da Inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). 1. ed. Belém: Açai/Centro de Memória da Amazônia/PPHIST-UFGA, 2010.

- CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. In: Idem (org.). História dos Índios no Brasil . São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP: SMC, 1992, p. 9-24.
- DANTAS, Mariana. Mulheres e mães negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. Almanack. Guarulhos, n.12, 2008, pp. 88-104.
- ELTIS, David; RICHARDSON, David. Atlas of the transatlantic slave trade. New Haven: Yale University Press 2010.
- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- FERREIRA, Roquinaldo. "Dinâmica do comércio intra-colonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos", in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria Fátima Gouvêa (orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII) (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002), pp. 339-378.
- FIGUEIREDO, Luciano. Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FIGUEIREDO, Luciano. O Império em Apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia (Org.). Diálogos Oceânicos . Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. pp. 197-254.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Rebeliões no Brasil colônia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- FRAGOSO, João. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FURTADO, Junia. Chica da Silva. Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003.
- GOMES, Flávio dos Santos. A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (secs. XVII-XIX). São Paulo, SP: UNESP: Polis, 2005.
- GOMES, Flávio dos Santos. Palmares: escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo, SP: Contexto, 2005. MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: Maxwell, Kenneth. Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra. 1999. p.157-207.
- JOHNSON, Walter. On Agency. Journal of Social History, v. 37, n. 1, p. 113-124, 2003. Disponível em: < <http://www.jstor.org/stable/3790316> >.
- KRAUSE, Thiago. Comunicação Política e Fiscalidade: a Bahia e a Coroa no século XVII. ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR, v. XV, p. 337-372, 2014.

LARA, Sílvia. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LARA, Sílvia. Palmares e Cucaú: o aprendizado da dominação. São Paulo: Edusp, 2021.

MAIA, Moacir. De reino traficante a povo traficado: a diáspora dos courás do golfo do Benim para Minas Gerais (América portuguesa, 1715-1760). 1ª. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

MARCUSSI, Alexandre. Cativo e Cura: Experiências religiosas da escravidão atlântica nos calundus de Luzia Pinta, séculos XVII-XVIII. São Paulo: FFLCH-USP, 2015 (Tese de doutorado).

MARQUESE, Rafael de Bivar. A Dinâmica da Escravidão no Brasil. Resistência, tráfico e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos CEBRAP*, 74, março 2006. pp. 107-123.

MONTEIRO, John. *Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John. O Escravo Índio, esse desconhecido" in: Luís Donisete Benzi Grupioni (org.), *Índios no Brasil*. São Paulo, Secretaria da Cultura, 1992, pp. 105-120.

MOTT, Luiz. *Escravidão, homossexualidade e demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8ª edição. São Paulo: Hucitec, 2006.

PARES, Luis Nicolau. *A formação do Candomblé : história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2006.

REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista*. São Paulo, SP: Alameda, c2011.

RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana; Farias, Juliana (Orgs.). *A diáspora Mina : africanos entre o golfo do Benim e o Brasil*. Rio de Janeiro: Nau, 2020.

RODRIGUES, Aldair. African body marks, stereotypes and racialization in eighteenth-century Brazil, *Slavery & Abolition* 2020, 1-30 Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0144039X.2020.1814055>

SANTOS, Georgina; GARCIA, Elisa (Orgs.). *Mulheres do mundo Atlântico: gênero e condição feminina da época moderna à contemporaneidade*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2021.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos : engenhos, e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart. "Roceiros e escravidão: alimentando o Brasil nos fins do período colonial" In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001. pp. 123-170.

SCHWARTZ, Stuart B. A formação de uma identidade colonial no Brasil. In: \_\_\_\_\_. *Da América Portuguesa ao Brasil*. Lisboa: Difel, 2003, pp. 217-271.87.

SILVEIRA, Marco Antônio. *A Colonização como Guerra*. São Paulo: Appris, 2019.

- SOARES, Mariza. Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII . São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Cap. 1, pp. 27-77.
- SWEET, James. "Mistaken Identities? Olaudah Equiano, Domingos Álvares, and the Methodological Challenges of Studying the African Diaspora." *The American Historical Review*, 2009, 114(2): 279-306.
- SWEET, James H. Domingos Álvares: African healing, and the intellectual history of the Atlantic world. Chapel Hill: University of North Carolina Press, c2011.
- SWEET, James H. Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-portugues (1441-1770). Lisboa: Edições 70, 2007.
- VAINFAS, Ronaldo. Jerusalém Colonial. Judeus portugueses no Brasil holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos pecados : moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- VILLALTA, Luiz Carlos. 1789-1808: o império luso-brasileiro e os Brasis. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Coleção Virando Séculos).
- XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antônio Manuel. A representação da sociedade e do poder. In: MATTOSO, José (Coord.). *História de Portugal (O Antigo Regime)* . Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 113-139.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 26 de março de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 018/2024

000023

*Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora - IFCH  
UNICAMP*

**Ref.: Indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência - Disciplina: HS183 - Natureza e Cultura (Processo: 09P-30912/2023).**

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a indicação dos nomes para a Comissão Julgadora do referido concurso:

Titulares:

Profa. Alik Wunder (*FE/UNICAMP*)

Profa. Laure Emperaire (*Institut de Recherche pour le Développement - IRD*)

Profa. Tania Stolze Lima (*UFF*)

Prof. Gilton Mendes dos Santos (*UFAM*)

Prof. Eduardo Neves (*USP*)

Suplentes:

Prof. Omar Ribeiro Thomaz (*UNICAMP*)

Profa. Susana de Matos Viegas (*Universidade de Lisboa*)

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
Matrícula nº 304259  
Chefe do Departamento de Antropologia  
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 26 de março de 2024.

Ofício DS / IFCH nº 014/2024

000024

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

*Ref.: Parecer final do concurso de Livre Docência, área de Teoria Sociológica, Disciplina SO161 - Teoria Sociológica II (09P-30895/2023).*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Sociológica, na disciplina SO161 - Teoria Sociológica II, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP. O parecer foi feito e assinado pela Comissão Julgadora do concurso, composta pelos Professores Doutores Mário Augusto Medeiros da Silva, Helena Maria Bomeny Garchet, Lia Zanotta Machado, Lilia Katri Moritz Schwarcz e André Pereira Botelho.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Michel Nicolau Netto**  
**Matrícula nº 304835**  
**Diretor Associado**  
**IFCH / UNICAMP**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**



000025

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência, na área de Teoria Sociológica, na disciplina SO161: Teoria Sociológica II, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Em 19 de março de 2024, na Sala da Congregação do prédio da Pós-Graduação do Instituto, às 17:30h horas, reuniu-se de forma híbrida pela plataforma Google Meet, no link: [meet.google.com/rnj-dfjk-ubp](https://meet.google.com/rnj-dfjk-ubp), nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-060/2020, que regulamenta a realização dos concursos para o Título de Livre Docente, a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, sob a presidência do Professor Doutor Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva (IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Profa. Lia Zanotta Machado (UnB), Profa. Helena Maria Bomeny Garchet (UERJ), Profa. Lilia Katri Moritz Schwarcz (USP) e Prof. André Pereira Botelho (UFRJ), ao qual submeteu-se a candidata inscrita Professora Doutora Mariana Miggiolaro Chaguri, para a **divulgação do resultado e parecer circunstanciado**. Depois de verificado que a candidata inscrita, Professora Doutora Mariana Miggiolaro Chaguri, obteve a Média Final 10,0 (dez), a Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer:

*A respeito dos títulos, a banca destaca o currículo e a trajetória acadêmica consistentes, equilibrados e raros de Mariana Chaguri, expressos nas atividades de docência, de orientação, em suas pesquisas nacionais e no exterior, em suas publicações e nos postos de representação administrativos e acadêmicos em sua universidade, a Unicamp, e diante das associações acadêmicas e científicas nacionais — a exemplo da Anpocs e da SBS.*

*Relativo à aula, a professora Mariana Miggiolaro Chaguri apresentou sua aula dentro do tempo determinado e mostrou grande capacidade didática, recorrendo a slides mas falando com naturalidade e competência. Foi intitulada “Teoria Sociológica – Um Mosaico de Ideias”.*

*A professora também mostrou erudição na área do concurso fazendo referências à bibliografia “clássica” e as suas reinterpretações mais contemporâneas.*

*Defendeu a ideia da sociologia como um empreendimento coletivo enfatizando o papel de mulheres e assim tensionando o cânone tradicional da disciplina.*

*Apresentou então um breve panorama de uma série de sociólogas que se dedicaram à disciplina e à sua metodologia a partir de diferentes aportes — trazendo também temas afeitos às experiências femininas, ampliando fronteiras disciplinares.*

*Segundo Mariana, essas pensadoras elaboraram em comum uma ciência da sociedade que explora dimensões privadas e públicas do social; o lugar da família como instância socializadora de realização do estado e do mercado; o espaço da domesticidade como lugar central para a reprodução da vida social; os sentidos da diferença (raça, gênero, região) como estruturante para a percepção da sociedade. Trata-se portanto de uma sociologia clássica menos unitária e que avalia como teoria e pesquisa devem ser avaliadas conjuntamente. O resultado é uma ciência do social que traz sujeitos e objetos como uma relação de conhecimento e que demanda o posicionamento social do pesquisador.*

*Um aspecto singular é o fato de todas essas pensadoras serem figuras públicas e fazerem suas reflexões e construir seus conceitos nos mesmos tempos e lugares que os homens fundadores da área, bem como se auto-identificaram como sociólogas e foram reconhecidas como tal.*

*Por fim a professora se pergunta, em suma, sobre quais os motivos de suas marginalizações no registro de uma história da sociologia — que ajudaram a construir. Terminou avaliando a longa historicidade dessas obras e seu*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**



000026

*papel no próprio aparato institucional da disciplina; mas fora da universidade.*

*Na opinião da professora, a descoberta dos trabalhos não é suficiente para torná-las clássicas. Para que entrem no cânone elas precisariam “ter a chance de serem lidas”. Neste sentido, elas não deixaram legado, o que condicionou a sua permanência nas histórias da sociologia.*

*A inflexão de gênero alargaria, assim, noções correntes; tensionaria a história das ideias sociológicas, e ajudaria a reconhecer como debates do passado se apresentam no presente.*

*Propõe dessa maneira um aprendizado com essas outras histórias intelectuais muito mais diversas e plurais, e que não ignoram a participação destas pensadoras alargando o cânone da sociologia.*

*A professora mostrou assim maestria intelectual e acadêmica; um excelente conhecimento da bibliografia acompanhado de uma interpretação original, o que tornou sua aula não só erudita como profundamente didática.*

*Sobre a prova de arguição, Mariana Chaguri respondeu à banca com presteza, ampliando aspectos menos desenvolvidos em sua tese. O ritual de arguição cumpriu plenamente com seus objetivos e levou a um debate profícuo e muito alentado.”*

A Comissão aprova a candidata com a média final 10,0 (dez), em 19 de março de 2024 e a considera habilitada ao Título de Livre Docente pela Universidade Estadual de Campinas.

<b>QUADRO DE NOTAS</b>				
<b>CANDIDATA: Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri</b>				
<i>Comissão Julgadora</i>	<i>Prova Didática</i>	<i>Prova de Títulos</i>	<i>Prova de Arguição</i>	<i>Média</i>
Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Lia Zanotta Machado	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Helena Maria Bomeny Garchet	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Lilia Katri Moritz Schwarcz	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. André Pereira Botelho	10,0	10,0	10,0	10,0
<i>Nota média final</i>	10,0			

Nada mais havendo a relatar eu, Ana Jaqueline Mattos Lopes, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 19 de março de 2024.

*Comissão Julgadora:*

*Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva (IFCH/UNICAMP) - Presidente*

*Profa. Lia Zanotta Machado (UnB)*

*Profa. Helena Maria Bomeny Garchet (UERJ)*

*Profa. Lilia Katri Moritz Schwarcz (USP)*

*Prof. André Pereira Botelho (UFRJ)*

Com ciência da candidata, Profa. Mariana Miggiolaro Chaguri.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000027

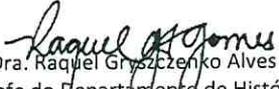
Campinas, 26 de março de 2024.

DH .nº 007/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do parecer final sobre o resultado do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular na área de História da América, disciplina HH482 – História da América II, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 38555/2023).

Atenciosamente,

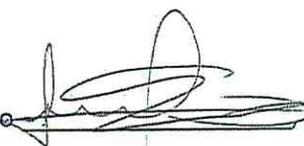
  
Profa. Dra. Raquel Gryszczyńska Alves Gomes  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula 312914

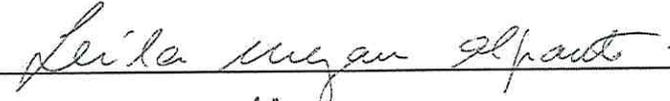
Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do IFCH  
UNICAMP

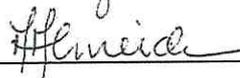
Parecer final sobre o resultado do concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de História da América, na Disciplina HH482 – História da América II, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor José Alves de Freitas Neto. A comissão julgadora do concurso em epígrafe, composta pelos seus membros titulares, Professores Doutores Leila Mezan Algranti, presidenta da comissão, Ana Maria Fonseca de Almeida, Francisco Carlos Palomanes Martinho, Patrícia Graciela Funes e Regina Aida Crespo, considerando as provas às quais se submeteu o candidato, emite o seguinte Parecer final: “A banca destaca o lugar e o papel do professor José Alves de Freitas Neto na construção de uma perspectiva original no estudo da história da Argentina no século XIX, que se tornou referência no campo de pesquisa. Sua obra reúne contribuições teóricas e metodológicas importantes, que se desdobram em novos temas e abordagens no desenvolvimento de sua linha de pesquisa e nas orientações. O reconhecimento ao trabalho realizado pelo professor se dá pela interlocução com seus pares em diferentes espaços acadêmicos no Brasil e no exterior, e pelo apoio recebido das principais agências de fomento brasileiras. Sua ampla e significativa produção bibliográfica, distribuída entre livros e artigos, soma-se ao seu intenso engajamento com a formação, tanto na graduação, com a orientação de numerosas pesquisas de iniciação científica e monografias de conclusão de curso, como na pós-graduação, com muitos mestrados e doutorados. Esse trabalho foi fundamental para a consolidação da área de História da América na Unicamp, em articulação com os esforços empreendidos junto com outros colegas do professor José Alves na Associação Nacional de Pesquisadores e Professores de História das Américas. A banca destaca também seu compromisso com a construção de uma universidade pública inclusiva por meio de uma atuação substantiva na gestão universitária, em posições em que pôde combinar sua reflexão intelectual com a produção de políticas de ação afirmativa, tal como a implantação das cotas no vestibular e a criação do vestibular indígena durante sua atuação como Diretor da Comissão de Vestibulares da Unicamp. A banca enfatiza que a prova de erudição foi cumprida de acordo com todos os termos regimentais. A exposição confirmou o amplo domínio do candidato sobre o tema escolhido: a problematização da pertinência de definições de uma identidade latino-americana, a discussão sobre a inclusão ou exclusão de setores sociais nessa identidade para culminar com uma reflexão propositiva sobre os conceitos de democracia e direitos humanos. Finalmente, quanto ao memorial, a banca considera de maneira enfática que o texto materializa, com sensibilidade e rigor, uma trajetória dedicada à universidade, à reflexão crítica e à formação discente, não só acadêmica como cidadã. A arguição comprovou o brilhantismo do professor, que respondeu a todas as questões apresentadas, e a segurança com a qual defendeu o seu compromisso acadêmico, político e social com a universidade como pólo catalisador da criação, transformação e intervenção pública”. Nada mais havendo a relatar, eu, Luis Fernando de



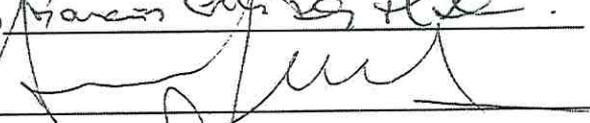
000029

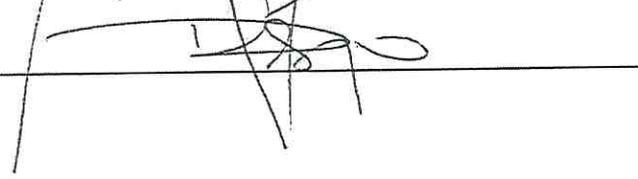
Carvalho Rabello  secretário da comissão, lavrei o presente parecer que, lido e achado conforme, segue assinado pela comissão julgadora. Campinas, 22 de março de 2024.

Profa. Dra. Leila Mezan Algranti 

Profa. Dra. Ana Maria Fonseca de Almeida 

Prof. Dr. Francisco Carlos Palomanes Martinho 

Profa. Dra. Patricia Graciela Funes 

Profa. Dra. Regina Aida Crespo 



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 25 de março de 2024

OF.DD/IFCH/002/2024

000030

*Ref.: Nomeação e extensão ao RDIDP do Prof. Dr. Igor Cavallini Johansen*

Ilma.Sra.  
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. Diretora do IFCH  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Senhora Diretora:

Encaminho, para apreciação pela Congregação, o pedido de nomeação na Parte Permanente do Quadro de Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RDIDP, bem como aprovação do parecer referente ao plano de trabalho e projeto de pesquisa do Prof. Dr. Igor Cavallini Johansen, tendo em vista sua aprovação como 3º colocado no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor na Área de Teoria e Métodos Demográficos, na disciplina HZ-832 – Estudos de População (Processo nº 09-P-32397/2022).

Para atender esta solicitação, informamos que a vaga e os recursos a serem utilizados são referente à vaga nº 158 do Quadro de Vagas Docente do IFCH.

A presente solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de Demografia.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves  
Chefe do Departamento de Demografia  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula nº 302571

### Parecer sobre o Plano de Trabalho do Dr. Igor Cavallini Johansen

Parecer sobre o Plano de Trabalho do Dr. Igor Cavallini Johansen, documento que integra o processo de admissão docente na área de Teoria e Métodos Demográficos, na disciplina Estudos de População (HZ 832), do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O Plano de Trabalho do Dr. Johansen contempla de forma integral as três frentes do trabalho docente em nossa instituição: 1) Ensino direcionado à graduação e pós-graduação; 2) Pesquisa; e 3) Extensão.

Na graduação, o Dr. Johansen demonstra disponibilidade para oferecer as disciplinas de Metodologia e Técnicas de Pesquisa I (HZ 431) e Educação e Questões Demográficas (HZ 339) – obrigatórias para as Ciências Sociais –, além da disciplina Estudos de População (HZ 832) na qual foi aprovado em concurso público. Essa última, eletiva para as Ciências Sociais e obrigatória para a Geografia sob a sigla GF 603. Também propõe a criação da disciplina eletiva “Condicionantes Socioambientais da Saúde”, que visa oferecer subsídios teórico-metodológicos para demonstrar como as desigualdades sociais e ambientais influenciam o processo de saúde-doença da população.

No ensino de Demografia na pós-graduação, Dr. Johansen está aberto a oferecer uma ampla gama de disciplinas de nossa grade curricular: as obrigatórias Análise Demográfica I (DM 001), Análise Demográfica II (DM 003), Questões Demográficas Atuais (DM 012), Seminário de Dissertação (DM 008) e Seminário de Tese (DM 015); bem como as eletivas Dinâmica Demográfica e Mudança Ambiental (DM 018), População e Ambiente (DM 039); e Banco de Dados em Demografia (DM 026). Dr. Johansen também pretende contribuir com nossa instituição criando uma nova disciplina eletiva direcionada a pós-graduandos denominada “Introdução à Metodologia de *Survey*”. Ela cobrirá todas as etapas de elaboração, execução e análise de um *survey*.

Quanto à pesquisa, seus estudos em andamento e projetos futuros enquadram-se perfeitamente na temática de População e Ambiente de nosso departamento e pós-graduação, e também tem grande potencial de colaboração direta com os professores que atuam na temática de População e Saúde. Destacaria que os temas tratados pelas pesquisas do Dr. Johansen versam sobre temas estratégicos para o país como processos sociais e ambientais que se seguem a construção de grandes empreendimentos de geração de energia na Amazônia Brasileira; geração de energia limpa e sustentável para comunidades amazônicas; sistema de alerta precoce para o risco de importação de casos e transmissão de malária. Dr. Johansen tem experiência em projetos de alto impacto financiados pela Fapesp e está bem inserido em redes de pesquisa nacionais e internacionais. No que diz respeito à internacionalização, tem vínculos profissionais bastante sólidos com o Prof. Dr. Emilio Moran, da Michigan State University (Estados Unidos).

A partir da experiência acumulada ao longo de sua carreira, na frente de trabalho relativa à extensão universitária, Dr. Johansen propõe ofertar um curso sobre “Comunicação e Divulgação Científica para Alunos(as), Professores(as) e Pesquisadores(as) de Diferentes Áreas do Conhecimento”, com o intuito de facilitar a divulgação científica em linguagem acessível para a comunidade externa ao meio universitário. Aliado a essa estratégia, ele também afirma que pretende manter a prática de, no âmbito de seus próprios projetos de pesquisa, estabelecer

vínculo com gestores públicos, comunidades e movimentos sociais. Essa prática já foi adotada em projetos anteriores e em andamento, nos quais sustentou diálogo com secretarias de educação, saúde e assistência, organizações não-governamentais e movimentos sociais, a exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Ademais, como atual editor associado da Revista Brasileira de Estudos de População (Rebep), Dr. Johansen tem desenvolvido formas interessantes de divulgação e popularização dos resultados de pesquisa em redes sociais, no Blog SciELO em Perspectiva e em colaboração com o Canal Descomplicado, do YouTube, administrado pelo demógrafo e Professor da Universidade dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) Douglas Sathler.

Considerando o conjunto de atividades propostas e a importante contribuição que o Dr. Johansen pode dar à instituição, a julgar por seu promissor perfil acadêmico e realizações acumuladas até o momento, recomendo fortemente a aprovação de seu Plano de Trabalho.

Campinas, 18 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOICE MELO VIEIRA

Data: 18/03/2024 09:22:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A handwritten signature in black ink that reads "Joice Melo Vieira".

Profa. Dra. Joice Melo Vieira  
Departamento de Demografia  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000033

Campinas, 26 de março de 2024

OF. DF/IFCH no. 08/2024

Senhor Diretora

Encaminho a senhora, para apreciação pela Congregação do IFCH, o Relatório de Licença Especial (Sabática), para fins Técnicos, Científicos ou Culturais, conforme Portaria GR nº 347/1985, alterada pela Deliberação CONSU-A-9/2003, concedida ao **Prof. Dr. Marcos Severino Nobre** - matrícula: 237574 referente ao período de 30 de julho de 2023 a 29 de janeiro de 2024.

Informo que o Relatório foi aprovado em "*ad-referendum*" pelo Departamento em 20 de março de 2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ima. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000034

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 046.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Sidney Chalhoub.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 16/06/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Sidney Chalhoub.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Sidney Chalhoub junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000035

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 047.2024

Ref.: *Relatório de Atividades o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Mauro William Barbosa de Almeida.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 21/06/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Mauro William Barbosa de Almeida.

Assim como, solicitamos a aprovação o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Mauro William Barbosa de Almeida junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000036

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 048.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 01/08/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000037

Campinas, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 049.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Antonio Florentino Neto.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 12/08/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Antonio Florentino Neto.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Antonio Florentino Neto junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000038

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 050.2024

Ref.: *Relatório de Atividades* e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Carlos Alberto Steil.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 01/10/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Carlos Alberto Steil.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Carlos Alberto Steil junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ÍLMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000039

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 051.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 05/11/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto.

Assim como, solicitamos a aprovação o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000040

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 052.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Leandro Alves Teodoro.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 01/12/2021 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Leandro Alves Teodoro.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Leandro Alves Teodoro junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000041

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 053.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. João Carlos Kfourti Quartim de Moraes.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 01/03/2022 a 31/05/2024 do Prof. Dr. João Carlos Kfourti Quartim de Moraes.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. João Carlos Kfourti Quartim de Moraes junto ao Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000042

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 054.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 03/02/2022 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000043

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 055.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Nelson Alfredo Aguilar.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 31/03/2022 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Nelson Alfredo Aguilar.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Nelson Alfredo Aguilar junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000044

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 056.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 29/05/2022 a 31/05/2024 do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000045

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 057.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 06/08/2021 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000046

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 058.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 02/09/2021 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000047

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 059.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Sílvia Hunold Lara.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 17/02/2022 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Sílvia Hunold Lara.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Sílvia Hunold Lara junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000048

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 060.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Izabel Andrade Marson.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 04/12/2021 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Izabel Andrade Marson.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Izabel Andrade Marson junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**  
**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**  
**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000049

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 061.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 17/08/2021 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000050

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 062.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 01/10/2021 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000051

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 063.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Walquíria Gertudes Domingues Leão Rêgo.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Walquíria Gertudes Domingues Leão Rêgo.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Walquíria Gertudes Domingues Leão Rêgo junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000052

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 064.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Tirza Aidar.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 03/02/2022 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Tirza Aidar.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Tirza Aidar junto ao Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000053

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 065.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 06/02/2022 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi junto ao Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000054

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 066.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Vanessa Rosemary Lea.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 10/03/2022 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Vanessa Rosemary Lea.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Vanessa Rosemary Lea junto ao Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000055

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 067.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e o reingresso no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Heloísa André Pontes.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a aprovação do Relatório de Atividades pelo período de 17/04/2022 a 31/05/2024 da Profa. Dra. Heloísa André Pontes.

Assim como, solicitamos a aprovação do reingresso no Programa da Profa. Dra. Heloísa André Pontes junto ao Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

No anexo encaminho o relatório para o período e o novo plano de trabalho.

O período de vínculo previsto é de 01/06/2024 a 31/05/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000056

Campinas, 26 de março de 2024.

Ofício DH .nº 008/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisador Colaborador de Luzia Sigoli, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, para o período de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História de 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
Profa. Dra. Raquel Grynzelenko Alves Gomes  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
312914

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000057

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 069.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Juliano Franco de Moraes.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para posterior apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Juliano Franco de Moraes junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo será supervisionado pela Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira. O pesquisador foi ganhador do Prêmio CAPES de tese em 2024 por sua tese defendida na USP e usufruirá de bolsa de Pós-Doutorado concedida pela Agência.

O período de vínculo será de 01/04/2024 até 31/03/2025.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000058

Campinas, 26 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 068.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Paulo Renato Guérios.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Paulo Renato Guérios junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo foi supervisionado pelo Prof. Dr. Christiano Key Tambascia.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 25 de março de 2024

OF.DD/IFCH/ 003/2024

Ilma.Sra.  
Profª. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. Diretora do IFCH  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Senhora Diretora:

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para o credenciamento do Pesquisador de Pós-Doutorado Luis Felipe Aires Magalhães, vinculado ao NEPO, para ministrar aulas , junto ao Departamento de Demografia, no curso de graduação em Ciências Sociais, diurno e noturno, sob a supervisão do Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo.

Este credenciamento foi aprovado na reunião de departamento em 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Luciana Correia Alves  
Matrícula nº 302571  
Chefe do Departamento de Demografia/IFCH/UNICAMP



Ofício CESOP nº 02/24

000060

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

Prezada Diretora,

Tendo em vista a minha saída como membro representante do Conselho Superior do CESOP, vimos solicitar dessa unidade a indicação de um novo representante para integrar-se no Conselho do CESOP, em meu lugar, pois conforme nosso Regimento, Capítulo III – do Conselho Superior, artigo 4º- O Conselho Superior, órgão deliberativo superior do Centro, é integrado por membros representantes da comunidade universitária da Unicamp, da comunidade universitária externa e de empresas especializadas em pesquisas de opinião pública, na proporção de um terço para cada um destes três segmentos. § 1º - Serão os seguintes os representantes da UNICAMP no Conselho, Parágrafo III – um representante escolhido entre professores dos Departamentos de Ciência Política, Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a critério de sua Congregação.

Esclareço que foi feita consulta preliminar ao Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba do Departamento de Ciência Política, o qual demonstrou interesse e disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréia M. de Freitas

Diretora do CESOP / UNICAMP

Matr. 306162



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 58/2024

Campinas, 20 de março de 2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO 2025 - HISTÓRIA

000061

Prezada Diretora,

Atendendo uma solicitação da Coordenação de Graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo, solicitamos que seja referendado pela Congregação deste Instituto as alterações abaixo indicadas na disciplina de oferecida para o curso de Arquitetura e Urbanismo, *HH789 - Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo I*

HH789 - Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo I

Vetores:

Total de Horas de Atividades Teóricas: alteração de 4 créditos para 3 créditos;

Total de Horas de Atividades Práticas de Extensão: de 0 para 1 crédito.

O total de créditos da disciplina permanece o mesmo.

Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi

Coordenador de Graduação - História

IFCH/Unicamp

Matrícula: 312206

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

Diretora do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 592024

Campinas, 20 de março de 2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO 2025 - FILOSOFIA

000062

Prezada Diretora,

Visando a adequação de disciplinas do curso de Filosofia, solicitamos que seja referendado pela Congregação deste Instituto, as alterações abaixo indicadas nos blocos das disciplinas *Práticas de extensão em filosofia* (HG651 a HG654) e *Seminários de filosofia* (HG681 a HG690)

*Práticas de extensão em filosofia (HG651 a HG654)*

Alteração do pré-requisito de (AA200 ou AA440) para (AA200).

*Seminários de filosofia (HG681 a HG690)*

Alteração do pré-requisito de (AA200 + AA440) para (AA200);

Alteração do vetor de sala de aula de 45 horas para 30 horas;

Os créditos totais da disciplina não serão alterados.

Cordialmente,

Taísa Helena Pascale Palhares  
Coordenadora de Graduação – Filosofia  
Matrícula: 308774

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

000063



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 020/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Prof. Daniel Omar Perez  
Prof. Enéias Junior Forlin  
Prof. Fabio Maia Bertato  
Profa. Fátima Regina Rodrigues Évora  
Prof. Lucas Angioni  
Prof. Marcelo Esteban Coniglio  
Prof. Marcio Augusto Damin Custódio  
Prof. Marco Antonio Caron Ruffino  
Prof. Marcos Severino Nobre  
Profa. Monique Hulshof  
Prof. Rafael Rodrigues Garcia  
Prof. Silvio Seno Chibeni  
Profa. Taisa Helena Pascale Palhares  
Profa. Yara Adario Frateschi

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000064



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 021/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como colaborador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Prof. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi  
Prof. Zeljko Loparic  
Profa. Inara Luisa Marin Voirol

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 022/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Prof. Leonardo de Oliveira Fontes  
Profa. Bárbara Geraldo de Castro  
Prof. Fabio Mascaro Querido  
Prof. Jesus José Ranieri  
Profa. Leila da Costa Ferreira  
Prof. Marcelo Siqueira Ridenti  
Profa. Mariana Miggiolaro Chaguri  
Prof. Mario Augusto Medeiros da Silva  
Prof. Matheus Gato de Jesus  
Prof. Michel Nicolau Netto  
Prof. Pedro Peixoto Ferreira  
Prof. Ricardo Luiz Coltro Antunes  
Prof. Sávio Machado Cavalcante  
Prof. Thomas Patrick Dwyer

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000066



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 023/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar, da Profa. Marta Mourão Kanashiro.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 024/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Profa. Adriana Gracia Piscitelli  
Prof. Antonio Roberto Guerreiro Junior  
Profa. Artionka Manuela Góes Capiberibe  
Prof. Christiano Key Tambascia  
Profa. Isadora Lins França  
Profa. Joana Cabral de Oliveira  
Prof. Jose Mauricio Paiva Andion Arruti  
Profa. Nashieli Cecilia Rangel Loera  
Prof. Omar Ribeiro Thomaz  
Profa. Regina Facchini  
Prof. Ronaldo Romulo Machado de Almeida  
Profa. Susana Soares Branco Durão  
Profa. Taniele Cristina Rui

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000068



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 025/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar, do Prof. Paulo Dalgarrondo.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000069



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 027/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Profa. Adriana Gracia Piscitelli  
Prof. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia  
Profa. Angela Maria Carneiro Araujo  
Prof. Antônio Augusto Arantes Neto  
Profa. Carolina Cantarino Rodrigues  
Profa. Isadora Lins França  
Prof. Jose Dari Krein  
Prof. Jose Mauricio Paiva Andion Arruti  
Profa. Karla Adriana Martins Bessa  
Profa. Magda Barros Biavaschi  
Prof. Marko Synesio Alves Monteiro  
Profa. Nashieli Cecilia Rangel Loera  
Profa. Marilda Aparecida de Menezes  
Prof. Omar Ribeiro Thomaz  
Profa. Regina Facchini  
Prof. Ronaldo Romulo Machado de Almeida  
Profa. Susana Soares Branco Durão  
Prof. Thomas Patrick Dwyer  
Prof. Valeriano Mendes Ferreira Costa

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000070



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 028/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como colaborador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Prof. Leila da Costa Ferreira  
Prof. Mauro William Barbosa de Almeida  
Profa. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000071



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 050/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de março de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Renato José Pinto Ortiz como permanente no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000072

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 051/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de março de 2024, aprova *ad referendum* os credenciamentos das Professoras Heloisa André Pontes e Emília Pietrafesa de Godoi como permanentes no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000073



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 052/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de março de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Antonio Augusto Arantes Neto como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000074



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 049/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova a alteração do Catálogo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais para constar que a disciplina RI053 - Tópicos Especiais passará a ser remota.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 041/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o Regulamento do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional - Profhistória.

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 25 de março de 2024

000076

Documento: Ofício CPPCon nº 040/2024  
Interessado: VINICIUS DONIZETE DE REZENDE  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e a renovação de vínculo de Vinicius Donizete de Rezende no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/4/2024 a 29/6/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
**Diretora**  
**IFCH/ UNICAMP**  
**Matrícula 295648**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000077

Campinas, 21 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 040.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Vinícius Donizete de Rezende.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Vinícius Donizete de Rezende junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo continuará a ser supervisionado pelo Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha.

A Universidade Federal da Bahia prorrogou seu afastamento pelo período de 01/04/2024 até 29/06/2024 .

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 12 de março de 2024

000078

Documento: Ofício CPPCon nº 039/2024  
Interessada: NEUSA MARIA PEREIRA BOJIKIAN  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração da supervisão de Neusa Maria Pereira Bojikian no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz para o Prof. Dr. Andre Hoerner, junto ao Departamento de Ciência Política.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
**Diretora**  
**IFCH/ UNICAMP**  
**Matrícula 295648**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000079

Campinas, 12 de Março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 039.2024

Ref.: *Alteração da supervisão no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Neusa Maria Pereira Bojikian.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de alteração da supervisão no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Neusa Maria Pereira Bojikian.

Esta pesquisadora era anteriormente supervisionada pelo Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz. Porém, devido à sua aposentadoria, a mesma passará a ser supervisionada pelo **Prof. Dr. Andrei Koerner**.

O pedido de ad referendum se justifica pelo fato de termos sido comunicados recentemente desta alteração e a mesma estar em processo de renovação de vínculo. Portanto, necessitando que seu novo supervisor realize a aprovação da renovação.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 25 de março de 2024

000080

Processo Nº : 09-P-9643/2024  
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Convênio de Cooperação

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Convênio de Cooperação Acadêmica entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e a Fundação Fausto Castilho - Convênio 94990.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000081

Campinas, 22 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 045.2024

Ref.: *Convênio de Cooperação Acadêmica e Administrativa entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Fundação Fausto Castilho.*

Processo Digital: 09-P-09643/2024 - Convênio: 94990

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para posterior apreciação na Congregação do Instituto, do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e a Fundação Fausto Castilho, este acordo objetiva possibilitar o desenvolvimento de atividades conjuntas entre os Centros e Núcleos do IFCH e a Fundação. A concessão de espaço para desenvolvimento de suas atividades e financiamento de ações de pesquisa.

Este acordo será coordenado pela Profa. Dra. Andréia Galvão e pelo Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, Diretora e Diretor Associado do IFCH, respectivamente.

Anexo a este documento segue a proposta de acordo, junto com o resumo do projeto.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



000082

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO FAUSTO CASTILHO E O  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO FAUSTO CASTILHO**, fundação privada de natureza educacional e de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, tendo como sede e foro a cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Barreto Leme, 1920, Cj. 16 Cambuí – CEP 13025-085, representada neste ato por Alexandre Guimarães Tadeu Soares, presidente da Fundação, doravante denominada Fundação Fausto Castilho, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Antonio José de Almeida Meirelles**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de fomentar e financiar projetos que visem a pesquisa na temática dos estudos em Filosofia e nas Ciências Humanas, de recursos e financiamento de atividades, a serem coordenadas academicamente pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, através de seus Centros de Pesquisa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos elaborados pelos Partícipes deste Convênio, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.



000083

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

- a) objeto;
- b) justificativa;
- c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
- d) cronograma;
- e) planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
- f) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
- g) resultados esperados e participação nos mesmos;
- h) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1. São obrigações da UNICAMP:

- 5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.1.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;
- 5.1.3. O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas concederá espaço para a Fundação Fausto Castilho poder realizar suas reuniões enquanto vigorar o acordo;
- 5.1.4. O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas concederá sala para que a Fundação possa receber pós-graduandos, docentes e pesquisadores visitantes e também possa utilizar como endereço, receber oficialmente correspondência e realizar suas atividades administrativas enquanto vigorar o acordo.

#### 5.2. Obrigações da Fundação Fausto Castilho:

- 5.2.1. Assegurar a pela execução e cumprimento dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.2.2. Garantir o aporte e a gestão dos recursos financeiros decorrentes deste convênio;
- 5.2.3. Designar um executor como responsável pelas atividades deste convênio;
- 5.2.4. Apoiar as atividades de publicação de Centros e Núcleos do IFCH, em destaque o Centro Fausto Castilho de Estudos de Filosofia Moderna e Contemporânea (CEMODECON) e Centro de Estudos Marxistas (CEMARX), para as Coleções do CEMODECON e a Revista Crítica Marxista;



000084

5.2.5. Concessão de R\$ 16.000,00 ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a ser investido integralmente na adequação de sala destinada aos pós-graduandos, professores e pesquisadores visitantes do Instituto, tendo a forma de financiamento definida em acordo específico;

5.2.6. Concessão de apoio para aquisição de mobiliário para o CEMODECON incrementar suas atividades;

5.2.7. Dar continuidade ao apoio à Biblioteca de Obras Raras da Unicamp (BORA), especialmente no trabalho de catalogação, acondicionamento e preservação do seu acervo, que já vem sendo realizado desde sua inauguração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS**

6.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos a serem celebrados.

6.2. Todos as produções resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO**

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, terão seu licenciamento definido nos Termos Aditivos.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção que ficar definida em cada Termo Aditivo celebrado entre as Partícipes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO**

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da ABRA, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.



§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, o Convênio poderá ser renovado mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.



000086

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Professor Doutor Antonio José de Almeida Meirelles  
Reitor

---

FUNDAÇÃO FAUSTO CASTILHO  
Alexandre Guimarães Tadeu Soares  
Presidente

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 25 de março de 2024

000087

Documento: Ofício CPPCon nº 041/2024  
Interessado: BRUNO BUCCALON CARUSO  
Assunto: Acordo de Cotutela

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em História do IFCH/UNICAMP e o Programa de História da Rice University (E.U.A), do aluno Bruno Buccalon Caruso do curso de Doutorado em História do IFCH/UNICAMP.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000088

Campinas, 22 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 041.2024

Ref.: *Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em História da Unicamp e o Programa de Pós-Graduação em História da Rice University (EUA) - Discente Bruno Buccalon Caruso.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de aprovação do Acordo de Cotutela do aluno Bruno Buccalon Caruso.

O mesmo é discente de doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da UNICAMP e realizará Doutorado em Duplo Diploma com a Rice University através do acordo em vigor entre a UNICAMP e Rice.

Na Unicamp, o discente é orientado pela Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

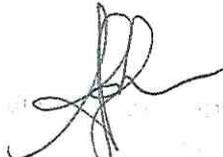


Campinas, 25 de março de 2024

000089

Documento: Ofício CPPCon nº 042/2024  
Interessada: MÁRCIA GUIMARÃES RIVAS  
Assunto: Acordo de Cotutela

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Filosofia da Universidade de Évora (Portugal), da aluna Márcia Guimarães Rivas do curso de Doutorado da Universidade de Évora.



Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000090

Campinas, 22 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 042.2024

Ref.: Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Unicamp e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Évora - Discente Márcia Guimarães Rivas.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de aprovação do Acordo de Cotutela da aluna Márcia Guimarães Rivas.

A mesma é discente da Universidade de Évora e deseja realizar Doutorado em Duplo Diploma junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNICAMP.

Na Unicamp, a discente será orientada pelo Prof. Dr. Daniel Omar Perez.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Campinas, 25 de março de 2024

000091

Documento: Ofício CPPCon nº 043/2024  
Interessado: AUGUSTIN EMILIANO CASANOVA TORRES  
Assunto: Acordo de Cotutela

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do IFCH/UNICAMP e o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos da Universidade de Coimbra (Portugal), do aluno Augustin Emiliano Casanova Torres do curso de Doutorado da Universidade de Coimbra.

Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000092

Campinas, 22 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 043.2024

Ref.: *Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp e o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos da Universidade de Coimbra - Discente Agustín Emiliano Casanova Torres.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de aprovação do Acordo de Cotutela do aluno Agustín Emiliano Casanova Torres.

O mesmo é discente da Universidade de Coimbra e deseja realizar Doutorado em Duplo Diploma junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP.

Na Unicamp, o discente será orientado pelo Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Campinas, 25 de março de 2024

000093

Documento: Ofício CPPCon nº 044/2024  
Interessado: MAHAN VAZ SILVA  
Assunto: Acordo de Cotutela

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Ruhr-Universität Bochum (Alemanha), do aluno Mahan Vaz Silva do curso de Doutorado em Filosofia do IFCH/UNICAMP.

Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000094

Campinas, 22 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 044.2024

Ref.: *Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Unicamp e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Ruhr-Universität Bochum - Discente Mahan Vaz Silva.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de aprovação do Acordo de Cotutela do aluno Mahan Vaz Silva.

O mesmo é discente da Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNICAMP e deseja realizar Doutorado em Duplo Diploma junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Ruhr-Universität Bochum (Alemanha).

Na Unicamp, o discente é orientado pelo Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Campinas, 26 de março de 2024

000095

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 026/2024  
Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E  
SOCIEDADE  
Assunto: Credenciamento de Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o credenciamento dos Professores Doutores Sônia Regina de Cal Seixas, Roberto Donato da Silva Júnior, Simone Aparecida Vieira, Marko Synésio Alves Monteiro, Leila da Costa Ferreira, Jurandir Zullo Júnior, Célia Regina Tomiko Futemma, Aline Vieira de Carvalho, Mateus Batistella e Lúcia da Costa Ferreira como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000096



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 026/2024**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de março de 2024, aprova o credenciamento como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar, dos(as) seguintes professores(as):

Profa. Sônia Regina de Cal Seixas  
Prof. Roberto Donato da Silva Júnior  
Profa. Simone Aparecida Vieira  
Prof. Marko Synesio Alves Monteiro  
Profa. Leila da Costa Ferreira  
Prof. Jurandir Zullo Junior  
Profa. Celia Regina Tomiko Futemma  
Profa. Aline Vieira de Carvalho  
Prof. Mateus Batistella  
Profa. Lúcia da Costa Ferreira

**PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971